

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.783/2024**

**Considera oficializada a mudança de mantenedora do Colégio FAESA, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.282/2024 (Processo E-DOCS nº. 2024-GBSJP/CEE-ES nº. 035/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializada a mudança de mantenedora do Colégio FAESA, passando de Nova Associação de Assistência ao Ensino, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.726.045/0001-18 para Fundação de Assistência e Educação - FAESA, CNPJ nº. 27.014.042/0001-38, situado na Avenida Vitória, nº. 2.084, Bairro Monte Belo, município de Vitória, ES, a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º** O mantenedor deverá incluir no CNPJ o nome fantasia da instituição “Colégio Faesa”, solicitado anteriormente na Res. CEE-ES nº. 5.594/2020, D.O de 26-08-2020.

Vitória, ES, 25 de março de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 25 de março de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação